

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.406, de 05 de maio de 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de cessão da servidora pública municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI; com fundamento no que dispõe o Decreto nº 8.579, de 17/04/2009 e, tendo em vista a necessidade de regularizar e dar legalidade à permanência da servidora pública municipal efetiva REJANE DA SILVA BEZERRA, na Prefeitura Municipal de Ilhéus - Bahia, cedida em 31/07/2020, na forma de permuta com a servidora Maria Viviane Alves Cruz, Enfermeiras, lotadas na Secretaria de Saúde de ambos municípios, em conformidade com os termos constantes do Decreto nº 13.761, datado de 27/07/2020,

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogada pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/08/2022 à 01/08/2024, em atendimento ao solicitado a este Executivo Municipal pelo Prefeito Municipal de Ilhéus, conforme Oficio nº 0237/2022, com amparo no que estabelece o § 9º, art. 1º, do Decreto nº 8.579, de 17/04/2009, a cessão da servidora REJANE DA SILVA BEZERRA, Enfermeira, Matrícula nº 005.167-02, integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria de Saúde deste Município, atualmente exercendo suas funções na Secretaria de Saúde do Município de Ilhéus, na forma de permuta com a servidora Maria Viviane Alves Cruz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de maio de 2023.

AUGUSTO NARCISO

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549 Dados: 2023.05.05 17:49:12 -03'00

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES MENDES DOS SANTOS DOS SANTOS

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano